



- b. Tipo da obra: Implanta o do sistema
- c. Valor contratual: R\$ 2.760.425,20
- d. Caracter sticas previstas no sistema
- Capta o: Em fontes - Constru o de caixas de tomada e galerias d... nantes que conduzir o a  gua at  um po o, onde atrav s de duas bombas submersas de P=1,6CV, aduzir  a  gua para o po o de suc o de 50m³
 - Esta o elevat ria de  gua tratada: Constru o de casa de bombas com 15,42m², po o de suc o com V=50m³, 2 conjuntos moto bombas c P=15CV
 - Adu o: Adutora de  gua tratada com 100m de tubos de F&F&   100mm 953m de tubos PVC   85mm
 - Reserva o: Reservat rio elevado de 50m³ e reservat rio apoiado 100m³
 - Rede de distribu o: 17.500m de tubos em PVC com   variando de 3" a 140mm
 - Liga es domiciliares: Previstas 250 liga es

2) Manqueirinha

- a. Per odo previsto para execu o: Novembro/78 a Fevereiro/80
- b. Tipo da obra: Implanta o do sistema
- c. Valor contratual: R\$ 2.175.351,83
- d. Caracter sticas previstas no sistema:
- Capta o: Barragem e canal de tomada
 - Esta o elevat ria de  gua bruta: Constru o de casa de bombas com 14,00m², po o de suc o com V=16.80m³ e 2 conjuntos moto bombas p: Q=18m³/h
 - Esta o de tratamento: Met lica tipo compacta
 - Esta o elevat ria de  gua tratada: Constru o de casa de quimica com 24,40m², casa de bombas com 13,50m² e 2 conjuntos moto bombas para 18m³/h
 - Adu o: Adutora de  gua tratada em PVC, 510m com   85mm e em F&F& 97m com   75mm
 - Reserva o: Reservat rio elevado cil ndrico de 100m³
 - Escrit rio e dep sito de materiais: Em alvenaria com 24,40m²
 - Rede de distribu o: Em PVC, 11.310m com di metros variando entre 32mm e 140mm
 - Liga es domiciliares: Previstas 250 liga es



12. SERVIÇO NOTARIAL S.A.
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere
com o original. Dou fé.
Londrina,
7 JUL 2013

Colso Santos de Oliveira Junior
Escrevente/Substituto

EM BRANCO



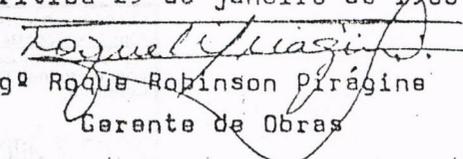
3) Paranacity

- a. Per odo previsto para execu o: Novembro/78 a Mar o/80
- b. Tipo da obra: Amplia o do sistema
- c. Valor contratual: R\$ 1.679.831,02
- d. Caracter sticas previstas no sistema
 - Capta o: Atrav s de 2 po os profundos c/bomba submersa para Q=36 por hora
 - Adutora: 1.800m em tubos de F&F K-9 com ϕ 100mm
 - Reserva o: Aproveitamento do reservat rio elevado de 100m³ e constru o do reservat rio apoiado de 300m³
 - Esta o elevat ria: Em alvenaria padr o D
 - Rede de distribu o: Ser  em PVC ϕ 32m a 160m num total de 7.038
 - Liga es domiciliares: Previstas 682 liga es

4) Itauna do Sul

- a. Per odo previsto para execu o: Janeiro/80 a agosto/80
- b. Tipo de obra: Implanta o do sistema
- c. Valor contratual: R\$ 2.822.540,15
- d. Caracter sticas previstas no sistema
 - Capta o: Em po o
 - Tratamento: Desinfec o com hipoclorito de c lcio aplicado na casa de tratamento H - SANEPAR
 - Adu o: Adutora de  gua tratada em tubos FG ϕ 3,40m; F&F ϕ 75mm; PVC ϕ 85mm 622m
 - Reserva o: Constru o de um reservat rio elevado cil ndrico em concreto armado para 100m³
 - Rede de distribu o: 13.728m de tubos em PVC com di metros variando entre 32mm a 85mm
 - Liga es domiciliares: Previstas 286 liga es

Curitiba 23 de janeiro de 1980


Eng. Roque Robinson Pir gine
Gerente de Obras



12.º SERVIÇO NOTARIAL S.M.T.O.C.
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDINA - PR
A presente fotocópia confere
com o original. Dou fé.
Londina,
7 JUL 2013
Celso Santos de Oliveira Júnior
Escrevente/Substituto

EM BRANCO



12. SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR.
A presente fotocópia confere
com o original. Dou fé.
Londrina,
17 JUL 2013

Celso Santos de Oliveira Junior
Escrivão/Substituto

EM BRANCO

0

Φ

09/12

12. SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
 FONTE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR
 A presente fotocópia contém
 com o original. Dou fé
 Londrina,
 17 JUL 2013
 Celso Santos de Oliveira Junior
 Escrevente/Substituto



Mod - 21 - 10060 - 8/78 - Almarco

CO-RESPONSABILIDADE: Eng.º CIVIL FERNANDO DE DEUS OLIVEIRA

ART Nº: 189610 PARTICIPAÇÃO: Execução

NOME DO CONTRATANTE: SATEBAR

EMPRESA EXECUTORA: TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA

SERVIÇO CONTRATADO: Execução de Obras

FINALIDADE DA OBRA/SERV: Obras e Saneamento

NATUREZA: Vide Verso

DIMENSÕES: 5.219,00 m

LOCAL DA OBRA/SERV: Paramacity - Pr

DATA DE INÍCIO: 06.11.78

DATA CONCLUSÃO (*):

DESCRICAÇÃO AUXILIAR: (*) obra concluída conforme Declaração de SATEBAR datada de 25.04.1980.

ART Nº:

NOME DO CONTRATANTE:

EMPRESA EXECUTORA:

SERVIÇO CONTRATADO:

FINALIDADE DA OBRA/SERV:

NATUREZA:

DIMENSÕES:

LOCAL DA OBRA/SERV:

DATA DE INÍCIO:

DATA CONCLUSÃO:

DESCRICAÇÃO AUXILIAR:

ART Nº:

NOME DO CONTRATANTE:

EMPRESA EXECUTORA:

SERVIÇO CONTRATADO:

FINALIDADE DA OBRA/SERV:

NATUREZA:

DIMENSÕES:

LOCAL DA OBRA/SERV:

DATA DE INÍCIO:

DATA CONCLUSÃO:

DESCRICAÇÃO AUXILIAR:

ART Nº:

NOME DO CONTRATANTE:

EMPRESA EXECUTORA:

SERVIÇO CONTRATADO:

FINALIDADE DA OBRA/SERV:

NATUREZA:

DIMENSÕES:

LOCAL DA OBRA/SERV:

DATA DE INÍCIO:

DATA CONCLUSÃO:

DESCRICAÇÃO AUXILIAR:

ART Nº:

NOME DO CONTRATANTE:

EMPRESA EXECUTORA:

SERVIÇO CONTRATADO:

FINALIDADE DA OBRA/SERV:

NATUREZA:

DIMENSÕES:

LOCAL DA OBRA/SERV:

DATA DE INÍCIO:

DATA CONCLUSÃO:

DESCRICAÇÃO AUXILIAR:

Paulo Alexandre Alcchewes
Auxiliar de Escritório

Paulo Alexandre Alcchewes

certidão nº 320/81-DR data expedição 06.07.1981 NF 04



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia





EMBRANCO





CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL



131

certidão nº

320/81-DE

data expedição

06.07.1981

NF

04

02

CO-RESPONSABILIDADE: Engº Civil FERNANDO DE DEUS OLIVEIRA
 ART. Nº 189620 PARTICIPAÇÃO: Execução
 NOME DO CONTRATANTE SANEPAR
 EMPRESA EXECUTORA TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA
 SERVIÇO CONTRATADO Execução de Obras
 FINALIDADE DA OBRA/SERV. Obras e Saneamento
 NATUREZA Vide Verso
 DIMENSÕES 13.367,00 m COMPLEMENTO:
 LOCAL DA OBRA/SERV. Jandaia do Sul - Pr
 DATA DE INÍCIO 22.04.80 DATA CONCLUSÃO: (*)
 DESCRIÇÃO AUXILIAR (*) obra concluída conforme Declaração da SANEPAR
 datada de 09.04.1981

ART. Nº 115742 PARTICIPAÇÃO: Execução
 NOME DO CONTRATANTE SANEPAR
 EMPRESA EXECUTORA TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA
 SERVIÇO CONTRATADO Execução de Obras
 FINALIDADE DA OBRA/SERV. Obras e Saneamento
 NATUREZA Vide Verso COMPLEMENTO:
 DIMENSÕES 5.165,00 m
 LOCAL DA OBRA/SERV. Tijucas do Sul - Pr
 DATA DE INÍCIO 26.01.81 DATA CONCLUSÃO: (*)
 DESCRIÇÃO AUXILIAR (*) obra concluída conforme Declaração da SANEPAR
 datada de 02.07.1981

CO-RESPONSABILIDADE: Engº Civil FERNANDO DE DEUS OLIVEIRA
 ART. Nº 189606 PARTICIPAÇÃO: Execução
 NOME DO CONTRATANTE SANEPAR
 EMPRESA EXECUTORA TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA
 SERVIÇO CONTRATADO Execução de Obras
 FINALIDADE DA OBRA/SERV. Instalação de Rede Distribuição de Água
 NATUREZA Vide Verso COMPLEMENTO:
 DIMENSÕES 1.128,00 m
 LOCAL DA OBRA/SERV. Av. Comendador Franco - Curitiba - Pr
 DATA DE INÍCIO 01.06.80 DATA CONCLUSÃO: (*)
 DESCRIÇÃO AUXILIAR (*) obra concluída conforme Declaração da SANEPAR
 datada de 02.07.1981

CO-RESPONSABILIDADE: Engº Civil FERNANDO DE DEUS OLIVEIRA
 ART. Nº 189604 PARTICIPAÇÃO: Execução
 NOME DO CONTRATANTE SANEPAR
 EMPRESA EXECUTORA TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA
 SERVIÇO CONTRATADO Execução de Obras
 FINALIDADE DA OBRA/SERV. Instalação de Rede de Esgoto
 NATUREZA Vide Verso COMPLEMENTO:
 DIMENSÕES 1.645,00 m
 LOCAL DA OBRA/SERV. Diversas Ruas - Curitiba - Pr
 DATA DE INÍCIO 18.08.80 DATA CONCLUSÃO: (*)
 DESCRIÇÃO AUXILIAR (*) obra concluída conforme Declaração da SANEPAR
 datada de 14.01.1981

Mod. - 21 - 10000 - 8/78 - Almarco

Lei: 13.228 de 18/07/2000

SELO FUNAPPEN

TABELONATO DE NOTAS ETP-57369

13º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
 FAX: 3328-3334 - LINDERINA, BR
 presente fotocópia assinada
 com o original. Deu fé.
 minha.

10/07/2002

So Santos de Oliveira Júnior
 Escrevente/Substituto

07/12

[Handwritten signature]



EM BRANCO



Certidão nº 320/81-DR

data expedido 06.07.1981

Nº 04

03

<p>ART Nº 30744 NOME DO CONTRATANTE: SANEPAR EMPRESA EXECUTORA: TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA SERVIÇO CONTRATADO: Execução de Obras FINALIDADE DA OBRA/SERV: Sistema de Abastecimento de água NATUREZA: VIDE VERSO DIMENSÕES: VIDE DECLARAÇÃO DA SANEPAR COMPLEMENTO: de 27.11.1980 LOCAL DA OBRA/SERV: Rua Parana, s/n - Itauna do Sul - PR. DATA DE INÍCIO: 10.12.79 DATA DE INÍCIO: (*) obra concluída conforme Declaração da SANEPAR, DESCRICÃO AUXILIAR DATA DE INÍCIO: 01.09.80 LOCAL DA OBRA/SERV: Vila Esperança - Matinga - PR DIMENSÕES: 2.850,00 m NATUREZA: VIDE VERSO FINALIDADE DA OBRA/SERV: Instalação de Rede de Esgoto SERVIÇO CONTRATADO: Execução de Obras EMPRESA EXECUTORA: TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA NOME DO CONTRATANTE: SANEPAR ART Nº 189603 PARTICIPAÇÃO EXECUÇÃO CO-RESPONSABILIDADE: Engº CIVIL FERNANDO DE DEUS OLIVEIRA</p>	<p>ART Nº 189605 PARTICIPAÇÃO EXECUÇÃO CO-RESPONSABILIDADE: Engº CIVIL FERNANDO DE DEUS OLIVEIRA NOME DO CONTRATANTE: SANEPAR EMPRESA EXECUTORA: TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA SERVIÇO CONTRATADO: Execução de Obras FINALIDADE DA OBRA/SERV: Obras e Saneamento NATUREZA: VIDE VERSO DIMENSÕES: 1.440,00 m LOCAL DA OBRA/SERV: Santa Inês - PR DATA DE INÍCIO: 17.05.80 DATA DE INÍCIO: (*) obra concluída conforme Declaração da SANEPAR, DESCRICÃO AUXILIAR DATA DE INÍCIO: 09.04.1981</p>
<p>ART Nº 189619 PARTICIPAÇÃO EXECUÇÃO CO-RESPONSABILIDADE: Engº CIVIL FERNANDO DE DEUS OLIVEIRA NOME DO CONTRATANTE: SANEPAR EMPRESA EXECUTORA: TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA SERVIÇO CONTRATADO: Execução de Obras FINALIDADE DA OBRA/SERV: Instalação de Rede e Distribuição de água NATUREZA: VIDE VERSO DIMENSÕES: 2.135,00 m LOCAL DA OBRA/SERV: Guaratuba - PR DATA DE INÍCIO: 04.02.80 DATA DE INÍCIO: (*) obra concluída conforme Declaração da SANEPAR, DESCRICÃO AUXILIAR DATA DE INÍCIO: 06.05.1980</p>	

Paulo Alexandre Alencar
 Assessor de Escritório

12. SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
 LONDRINA - PR
 ENDEREÇO: RUA...
 TELEFAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR
 PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE
 ORIGINAL. Dou fe.
 LONDRINA, 07 JUL 2013
 Celso Santos de Oliveira Junior
 Escrivão/Substituto



EMBRANCO

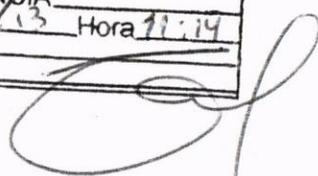


Construtora

Construtora LFT Ltda.

Rua Georgetown, 325-B - Parque Guanabara
Fone: (43) 3356-4000 - Fax: (43) 3356-0500
CEP 86050-070 - Londrina - Paraná
E-mail: lftobras@yahoo.com.br

ENVELOPE "I" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013
CONSTRUTORA L.F.T LTDA EPP
RUA: JOAQUIM TEIXEIRA LEITE, 248, JARDIM
ITAMARATY - LONDRINA/PR
CNPJ: 05.200.790/0001-72

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROT. Nº 063/2013	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº 1
<input checked="" type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº 002/13
<input type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	16/01/13 Hora 11:14
NOME	
ASSINAT JRA	

① ✖

~~Page~~

ENVELOPE N.º 01

ENACTED FEBRUARY 1901

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Paulo
~~PA~~ # 0

ANALISE DE DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Certidão de Cadastro Sanepar..... 001
 Certidão de Cadastro Prefeitura Municipal de Floresta..... 002
 Declaração de Cumprimento do Art. 7º INC. XXXIII da CF..... 003
 Décima Primeira Alteração de Contrato Social..... 004 a 007
 Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte..... 008

REGULARIDADE FISCAL

Certidão Negativa Conjunta Tributos Federais e à Dívida Ativa da União..... 009
 Certidão Negativa de Tributos Estaduais..... 010
 Certidão Negativa de Tributos Municipais..... 011
 Certidão Negativa de contribuições Previdenciárias – INSS..... 012
 Certidão Negativa – CRF – FGTS..... 013
 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas..... 014

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica – CAU/PR..... 015
 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica – CREA/PR..... 016 a 017
 Certidão de Registro de Pessoa Física - CAU/PR..... 018
 Certidão de Registro de Pessoa Física - CREA/PR..... 019 a 020
 Declaração de Materiais de Boa Qualidade..... 021
 Declaração de Recebimentos de Documentos..... 022
 Atestado de Visita..... 023
 Relação de Disponibilidade de veículos, maquinas e equipamentos..... 024

Paulo


ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Certidão de Acervo Técnico com Atestado.....	025 a 035
Certidão de Acervo Técnico com Atestado.....	036 a 065
Declaração de Responsabilidade Técnica.....	066
Contrato Vínculo de Trabalho – Arquiteto Urbanista.....	067 a 068
Contrato Vínculo de Trabalho – Engenheiro Civil.....	069 a 070
Ficha Registro de Empregados – Arquiteto Urbanista.....	071
Registro em CTPS – Arquiteto Urbanista.....	072 a 074
Ficha Registro de Empregados – Engenheiro Civil.....	075 a 076
Registro em CTPS – Engenheiro Civil.....	076

QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Declaração Expressa – Item 7.51 Edital	077
Comprovação do Capital Social – (Balanço Patrimonial 2012)	078 a 084
Índice Capacidade Financeira (Balanço Patrimonial 2012)	085
Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação.....	086

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

Garantia da Proposta – Apólice do Governo do Estado de SP	087 a 097
---	-----------

Paulo




11

11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PH.D. THESIS

BY

DR. [Name]

19[Year]



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

138 001

CNPJ 76.484.013/0001-45 / IE 10180080-64
Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - CEP 80.215-900 - Curitiba - PR
Fones: (41) 3330-2527 / 3330-2638 / 3330-3450
Fax (41) 3330-3132 - E-mail: usaq@sanepar.com.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

VALIDADE
01/11/2013

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
CNPJ / MF: 77.436.624/0001-80

ENDEREÇO: ESTRADA CAMBOTA, 81
CIDADE: MANDAGUARI
UF: PR

REPRESENTANTE / CIDADE / TEL.

A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA ENCONTRA-SE CADASTRADA NA SANEPAR PODENDO PARTICIPAR DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO.

- OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA
- * CONSTRUCAO CIVIL - CL.1 *
- * OBRAS DE SANEAMENTO - CL.1 *
- * TERRAPLENAGEM - CL.1 *



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

Handwritten signatures

OBSERVAÇÃO

DATA EMISSÃO: 06/11/2012
ASSINATURA: ERNANE FLAVIO PEREIRA
GERENTE DA UNIDADE DE SERVIÇO DE AQUISIÇÕES

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature and stamp area.

INFORMACIÓN GENERAL DE LA EMPRESA
NOMBRE DE LA EMPRESA: ...
DIRECCIÓN: ...
TELÉFONO: ...

...
...
...

DECLARACIÓN DE REGISTRO DE LA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 2420- Fone: (044) 236-1222

E.Mail pmfloresta@irapidaacom.com.br

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
NOVA ASSINATURA ORIGINAL
ASSINATURA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 007/2013

A Divisão de Compras e Licitação do Município de Floresta, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Licitação, após verificação de processos para o Registro de Habilitação de Pessoas Jurídicas, interessadas no fornecimento de Materiais e ou serviços a esta Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referente à Personalidade Jurídica, Capacidade Técnica e Idoneidade Financeira, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993. Apresentação da Empresa:

Empresa: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA – ME – CNPJ nº 77.436.624/0001-80, Sediada na Estrada Cambota, n.º 81 - na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.

CERTIFICA que a empresa acima qualificada encontra-se devidamente CADASTRADA e HABILITADA para participar de Licitações em se inscrever perante Órgão da Administração Pública Municipal, direta e indireta, nos termos da Legislação Federal Lei 8666/93 e 8883/94, ressalvadas outras exigências previstas no respectivo Edital..

O presente Certificado terá a validade de 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos.

FLORESTA/PR, 16 de maio de 2013.

Andressa C. M. Casado
ANDRESSA CARINA MARÇOLA CASADO
Presidente da Comissão de Licitações

139/200

0

Pude

0



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF

À Comissão de Licitação

Ref: Edital de Tomada de Preço nº 002/2013

Prezados Senhores

O signatário da presente, o senhor **DANIEL SACRAMENTO**, representante legalmente constituído da proponente Construtora Técnica Angra Ltda, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Mandaguari, 11 de Julho de 2013.

CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
Sócio-Administrador: **DANIEL SACRAMENTO**
RG nº 3.440.411-9 SESP-PR

177.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguari - PR

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ¹

CNPJ Nº 77.436.624/0001-80

OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portadora da cédula de identidade civil RG 1.174.125-SSP-PR, e CPF 036.418.119-29 e **DANIEL SACRAMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portador da cédula de identidade civil RG 3.440.411-9-SSP-PR, e CPF 445.255.759-72, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**, com sede e foro em Mandaguari, Estado do Paraná, à Estrada Cambota, 81, lote-21.B-111-B-1/B-2, matrícula nº 14549, CEP 86975-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200948532, em 04.08.1977, e última alteração contratual sob nº 20109825241, em 22.10.2010, regida pela lei das sociedades empresárias de nº 10.406/02(código civil) e lei complementar nº 6.404/76(lei das sociedades anônimas), **resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar, o CONTRATO SOCIAL, conforme cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO** que possuía 23.000 (vinte e três mil) quotas no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), cede e transfere 21.700 (vinte e um mil, e setecentas) quotas no valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) para o sócio **DANIEL SACRAMENTO**, acima qualificado, dando total, irrevogável e irretroatável quitação das quotas ora efetuada.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
DANIEL SACRAMENTO	99	128.700	128.700,00
OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO	1	1.300	1.300,00
TOTAL	100	130.000	130.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade passa a ser o ramo de "Construções civis, Terceirização de Mão de Obra, Projeto de Engenharia, Jardinagem, Podas de Árvores, Roçadas, Limpezas Civis Pública, Reformas, serviços Hidráulicos, Impermeabilização, Saneamento e Serviços Elétricos, Instalação Telefônica, Topografia, Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, paralelepípedos, pedras irregulares e paver".

CLAUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL**

ASSINATURA

Paula

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second paragraph of faint, illegible text.

Third paragraph of faint, illegible text.

Fourth paragraph of faint, illegible text.

Fifth paragraph of faint, illegible text.

Sixth paragraph of faint, illegible text.

Seventh paragraph of faint, illegible text.

Eighth paragraph of faint, illegible text.

СМЛ А. 1947/10/11

ВСТУПАЮЩИЙ В ПРАВА И ОБЯЗАННОСТИ
ПОСЛАВЛЯЮЩИЙ

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 2

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portadora da cédula de identidade civil RG 1.174.125-SSP-PR, e CPF 036.418.119-29 e **DANIEL SACRAMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portador da cédula de identidade civil RG 3.440.411-9-SSP-PR, e CPF 445.255.759-72, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**, com sede e foro em Mandaguari, Estado do Paraná, à Estrada Cambota, nº 81, lote-21.B-111-B-1/B-2, CEP 86975-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200948532, em 04.08.1977, e última alteração contratual sob nº 20109825241, em 22.10.2010, regida pela lei das sociedades empresárias de nº 10.406/02(código civil) e lei complementar nº 6.404/76(lei das sociedades anônimas), resolvem por este instrumento particular de alteração, **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, conforme cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**, tendo sua sede e Foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Estrada Cambota, nº 81, lote-21.B-111-B-1/B-2, CEP 86975-000, podendo, mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais em qualquer localidade do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o ramo de “Construções civis, Terceirização de Mão de Obra, Projeto de Engenharia, Jardinagem, Podas de Árvores, Roçadas, Limpezas Cíveis Pública, Reformas, serviços Hidráulicos, Impermeabilização, Saneamento e Serviços Elétricos, Instalação Telefônica, Topografia, Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, paralelepípedos, pedras irregulares e paver”.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 10 de junho de 1977.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
DANIEL SACRAMENTO	99	107.000	107.000,00
OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO	1	23.000	23.000,00
TOTAL	100	130.000	130.000,00

Parágrafo Primeiro - Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais, não dispostas no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA
Paolo

Cláudio Medeiros de Souza
R 03
[Handwritten signatures]

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ³

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser oneradas ou gravadas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem consentimento por escrito do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, para que esta, através dos sócios remanescentes exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio na condição de administrador, ao qual compete privativa e **individualmente** o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos e fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Fica investido na função de administrador da sociedade, **DANIEL SACRAMENTO**, já qualificado, para a qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo serviço que prestar a sociedade, perceberá o sócio a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art.1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do "de-cujus", podendo nela fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se o quadro social estiver composto por mais de 02 (dois) sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com mais os herdeiros se for de interesse destes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas, por mais privilegiado que outro o seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A responsabilidade técnica da empresa **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA** ficará a cargo de Engenheiro habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná, mediante o competente Contrato de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião de assembléia de sócios.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

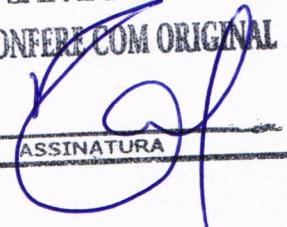
CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 4

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Maringá-PR, 09 de agosto de 2011.


DANIEL SACRAMENTO


OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2011
SOB NÚMERO: 20118130803
Protocolo: 11/813080-3, DE 19/10/2011 *Motta*
Empresa: 41 2 0094853 2
CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Paolo











**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 002/2013

Objeto:

Construção de reservatório em concreto armado de 800.000 l, reservatório elevado capacidade 100.000 litros, rede de energia elétrica, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011.

O signatário da presente, o senhor **DANIEL SACRAMENTO**, representante legalmente constituído da proponente **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº123/06.

Mandaguari, 11 de Julho de 2013.



CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA
Sócio-Administrador: DANIEL SACRAMENTO
RG nº 3.440.411-9 SESP-PR

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguari - PR

Padre






111-439-8310001-00
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR
FROM: SAC, [illegible]
SUBJECT: [illegible]

[Faded body text, illegible]

[Faded text, illegible]

[Faded text, illegible]

REGULARIDADE FISCAL

Paider
A

A

0

REGULAMENTO FISCAL



009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME
CNPJ: 77.436.624/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 07:13:47 do dia 11/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2014. /

Código de controle da certidão: **69EA.70B9.2D43.D8F4**

Certidão emitida gratuitamente.

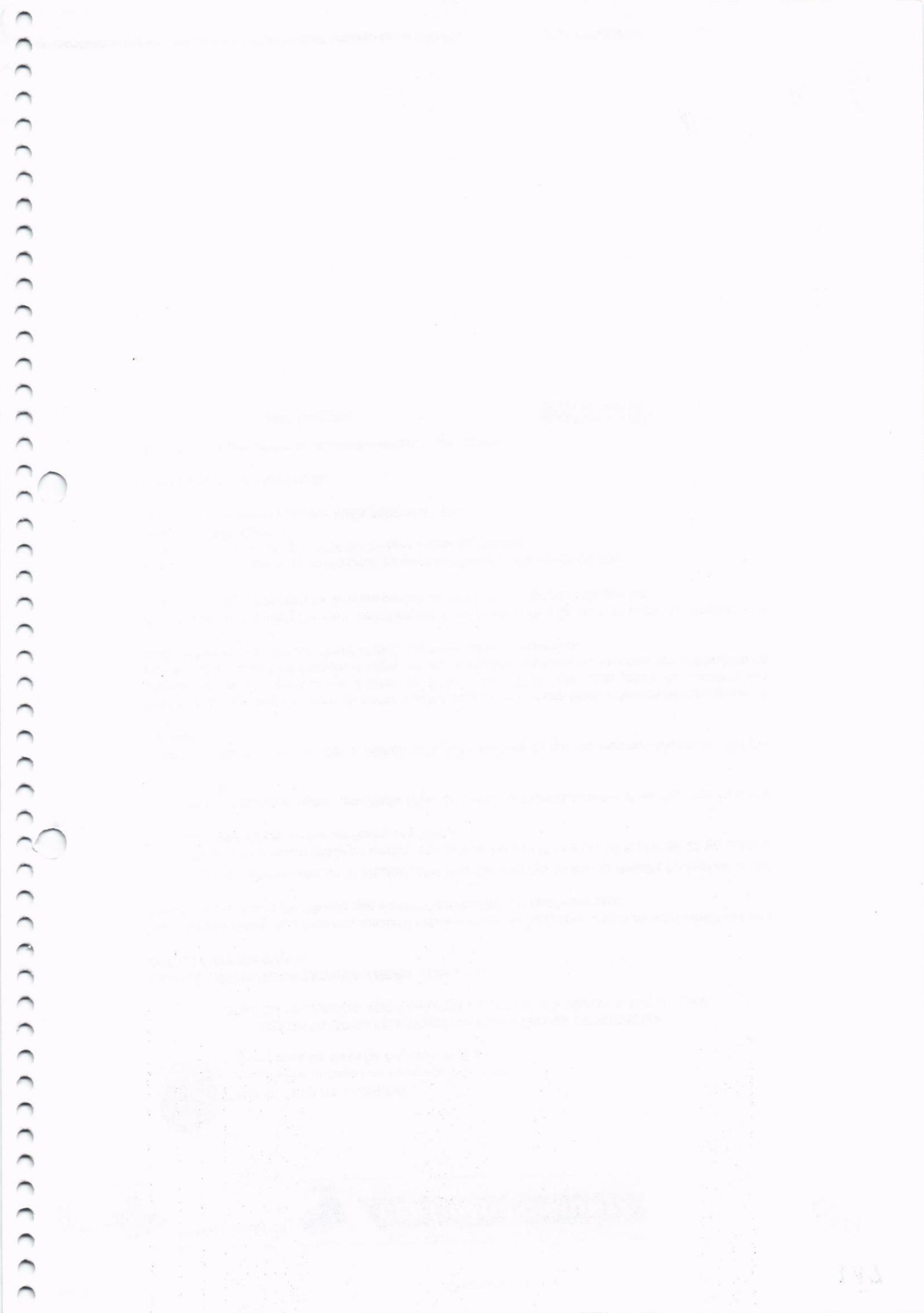
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Paulo





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10408579-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.436.624/0001-80

Nome: **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA**

(Estabelecimento Inativo no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

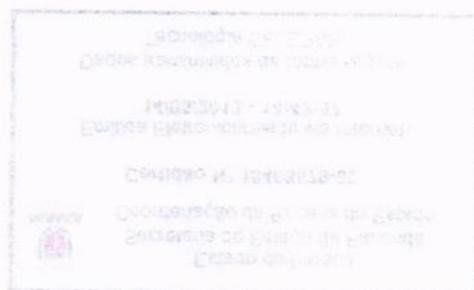
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação ORGÃOS PUBLICOS

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/09/2013 - Fornecimento Gratuito





Esta Certidão tem validade até 11/09/2023 - Fornecedor Externo

www.fazenda.pr.gov.br

A validade desta Certidão deverá ser confirmada via internet

Finalidade: LICITAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

observar

atividade inscrita e não inscrita, bem como ao desdobramento de operações tributadas

OPR. Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos de empresas e refere-se a débitos de

de Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente nesta data

ou que tenham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado

relacionado o dígito da Fazenda Pública Estadual, inscricões e outros débitos ainda não registrados

(Estabelecimento inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR)

Nome: CONSTRUTORA TECNICA ANDRA LTDA

Certidão fornecida para o CNPJ/IME: 17.439.824/0004-80

Nº 10408213-03
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Certidão Negativa



Coordenação de Receita do Estado
Secretaria de Estado da Fazenda
Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MANDAGUARI/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E GESTÃO

Avenida Amazonas, 500 - 86975000 - Centro - MANDAGUARI - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 11/07/2013

N.º da Certidão: 3987/2013

Data de Vencimento: 10/08/2013

Código de Autenticação: 0274037353731

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 77.436.624/0001-80

Requerente: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA

Finalidade da Certidão: Para Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 77.436.624/0001-80

Nome: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA

Endereço: ESTRADA CAMBOTA, 81 - VILA VITORIA MANDAGUARI/PR CEP: 86.975-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

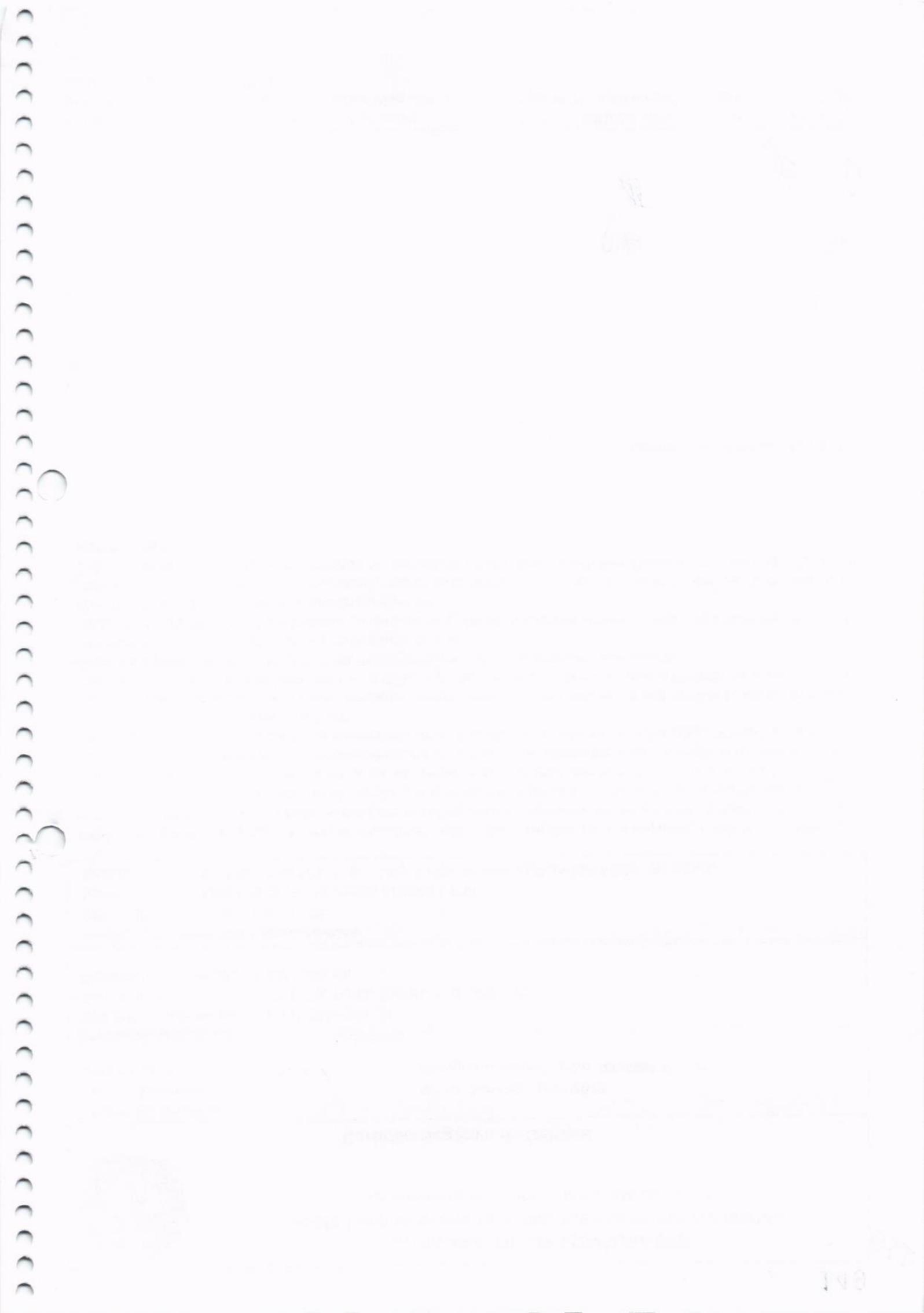
Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quinta-feira, 11 de Julho de 2013.

Pado

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.mandaguari.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



W
6/8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000412013-14023624

Nome: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME

CNPJ: 77.436.624/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/03/2013.

Válida até 23/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Posto

Quanto a validade deste documento em caso de alteração de endereço

Quanto a validade deste documento em caso de alteração de endereço

Atende ao nº 5010915013
emitido em 31/03/2013

30 de Janeiro de 2010

Quanto emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PRF nº 01 de

quando - <http://www.receita.fazenda.gov.br> -
na emissão e a verificação de sua autenticidade no Internet no
A verificação desta certidão está condicionada à disponibilidade para a sua

- emissão de empresa ou sociedade empresária ou similes;
- art. 33 da Lei nº 10.408 de 10 de Janeiro de 2005 - Código Civil - para de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo sociedade sociedade empresária similes;
- sociedade limitada e caso social ou transformação de empresa ou de sociedade limitada;
- redução de capital social; transferência de controle de ações de
- extinção de atos de constituição civil no Registro de Imóveis;

3 12 de 24 de Junho de 2007, exceto para:
Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº

Fazenda Nacional (FEN) órgão de Certidão Conjunta RFB/PRF
devidas inscrições em DAF, administrações pela Procuradoria-Geral de
DAF, nos procedimentos de demais órgãos administrados pela RFB e as
contribuições devidas por lei e terceiros, inclusive as inscritas em
para, refere-se exclusivamente as contribuições previdenciárias e de
Esta certidão emitida em nome de matriz e válida para todas as suas

Uma de DAF
devidas de Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida
tributária em seu nome relativas a contribuições administradas pela
tributária que incluem a ser apuradas, é certidão que não constitui
responsabilidade do sujeito passivo e para
responsabilidade de terceiros, inclusive a inscrição em Dívida

CNPJ: 13.429.054/0001-00
nome: CONSTRUTORA TECNICA ANDRA GIDA - ME
Nº: 000173013-1023013

**EM 30 DE JANEIRO DE 2010
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS
CERTIDÃO NEGATIVA**



Receita Federal do Brasil
MINISTERIO DA FAZENDA

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77436624/0001-80
Razão Social: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
Endereço: EST CAMBOTA 81 LT 21B / VILA VITORIA / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2013 a 09/08/2013

Certificação Número: 2013071107192841741100

Informação obtida em 11/07/2013, às 07:19:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

Paulo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.436.624/0001-80
Certidão nº: 30647667/2013
Expedição: 31/05/2013, às 09:51:46
Validade: 26/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.436.624/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prots
[assinatura]

[assinatura]

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Paulo



НУВИГІЛАСУО ТЕСИІСА



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 000000093391



20130000093391

O/S

Validade: 26/07/2013

Empresa: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME

CNPJ: 77.436.624/0001-80

Registro Nacional: 21606-2

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Capital Social: R\$ 130.000,00

Data do Capital: 23/10/2012

Atividades CNAE: 4299-5/99. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Objetivo Social

"Construções civis, terceirização de mão de obra, projeto de engenharia, jardinagem, podas de arvores, roçadas, limpezas civis públicas, reformas, serviços hidráulicos, impermeabilização, saneamento e serviços elétricos, instalação telefônica, topografia, terraplenagem, pavimentação asfáltica, paralelepípedos, pedras irregulares e paver".

1. Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

2. Informações

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

3. Responsáveis Técnicos

Nome: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO

Registro: A70193-9

Vínculo: RESPONSÁVEL TECNICO

Data do Vínculo: 22/10/2012

Data final do Vínculo:

Data final do Contrato:

Títulos do Profissional: - Arquiteto e Urbanista

[Handwritten signature]

Pavel

[Handwritten signatures]

